

PORTARIA N.º 054/2023/EMPAER

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV DA EMPAER-MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para analisar os requerimentos de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV desta empresa pública.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente: Zelia Reila Rezende Carvalho, Chefe da Unidade Jurídica, Matrícula n. 223097.

Membro: Flávia de Souza Almeida, Diretora de Administração Sistêmica, Matrícula n. 223035.

Membro: Denise Maria Ávila Gutterres e Silva, Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural, Matrícula 658.

Membro: Fabrícia Lopes Sampaio, Assessora Administrativa I, Matrícula n. 223068.

Membro: Lara Maria Valezi Jordani, Técnico Nível Superior, Matrícula 1488.

Membro: Fabrício Tomaz Ramos, Pesquisador Assistente, Matrícula 1565.

Membro: Gilmar Antonio Brunetto, Diretor Geral do Sinterp - MT, Matrícula 331.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2023.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora Presidente da Empaer - MT

Em substituição Portaria Nº 053/2023/EMPAER-MT

Diário Oficial de MT nº 28.504